



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Rua do Cruzeiro, 217 – Centro – Juazeiro do Norte - Ce.,
CEP: 63.010-070 / Fones: (88)511-1976/511-1820/512-3354 e 511-1991

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2002 Em 01 de novembro de 2002.

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - CE, Sr. JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 6º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 2.585, de 30 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ **30.000,00** (TRINTA MIL REAIS), para atender reforço de dotação Orçamentária, do seguinte elemento de despesa:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

0103149332.001	– MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	
LEGISLATIVAS		
3190.13.00	– Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a insuficiência de saldo de que trata o artigo anterior, serão por anulação parcial do seguinte elemento:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

0103149332.001	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
LEGISLATIVAS		
3390.14.00	– Diárias-Civil	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE., 01 de novembro de 2002.


José João Alves de Almeida
Presidente